



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CÂMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**

PORTARIA Nº 088/15

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CÂMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os (as) Professores (as) **JOSÉ ALBERTO DIAZ AMADO, JOÃO ERIVANDO SOARES MARQUES e JAIME DOS SANTOS FILHO** para que, sob a presidência do (a) primeiro (a), apreciem o(s) pedido(s) de Progressão do (a) (s) Professor (a) (es) **LEONARDO BARRETO CAMPOS**, no âmbito deste IFBA - Câmpus de Vitória da Conquista.

Art. 3º - ESTIPULAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CÂMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 16 de setembro de 2015.


Jaime dos Santos Filho

PI
Diretor geral
Jaime dos Santos Filho
Diretor Geral
IFBA/Campus Vit. Conquista
Port. Nº 1.277 - 26/08/2014



JOSÉ ALBERTO DIAZ AMADO (PRESIDENTE)